



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02/10
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/05/2022
ÀS 09:24 Horas
Ass.: Jhu

Of. nº 067/2022 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 72, que "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei que versa sobre a criação de 02 (dois) cargos da categoria funcional de Fonoaudiólogo, Padrão de vencimento TCII-A, Carga horária de 40 horas semanais.

Atualmente há 13 (treze) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo, e suprimir a necessidade da rede, além de participar ativamente no projeto firmado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos alunos da rede pública escolar.

Foi feito estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual resultou em favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros, conforme documento em anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CRIA CARGOS NO QUADRO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DO MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 76/2004.**

Art. 1º Ficam criados 02 (dois) cargos da categoria funcional de Fonoaudiólogo, Padrão de vencimento TCII-A, Carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os cargos criados passam a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

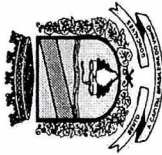
Art. 3º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos criados são os que constam no anexo da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
Processo 4544/2022 – Criação de 02 cargos de Fonoaudiólogo TCII – 40 Hrs				
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		11/05/2022		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2022		
Nº:	323_2	ANO:	2022	

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		FONTE	2022	2023
Motivação do impacto - Legenda		4500	163.976,99	281.103,41
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				281.103,41
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
TOTAL			163.976,99	281.103,41
				281.103,41

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
☐ Aumento permanente de Receitas				
☐ Redução permanente de despesas				
☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
FONTE	2022	2023	2024	
4500	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	

04/06/2022

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2022	2023	2024
Fonte 4500 - Piso de Atenção Básica em Saúde			
Saldo do exercício anterior	2.173.747,08	2.009.770,09	1.728.666,68
Receitas (ingressos) - previsão	6.800.000,00	7.402.200,00	8.302.500,00
Despesas - executadas e fixadas	6.800.000,00	7.402.200,00	8.302.500,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	163.976,99	281.103,41	281.103,41
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	2.009.770,09	1.728.666,68	1.447.563,26

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:

Objetivo:

Ação:

Administração do Sistema Governamental

Remunerar os servidores celetistas e estatutários

Remuneração, encargos e direitos dos servidores

Programa:

Objetivo:

Ação:

não é o caso

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.
Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:

Objetivo:

Ação:

Administração do Sistema Governamental

Remunerar os servidores celetistas e estatutários

Remuneração, encargos e direitos dos servidores

Programa:

Objetivo:

Ação:

não é o caso

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.
Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:

2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores

4500

Saldo

6.317.600,00

III - LIMITES					
A) PESSOAL					
		2022		2023	2024
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)		473.467.890,00	514.256.089,00	561.023.046,00	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal		208.192.886,81	225.242.661,30	237.454.960,92	
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal		43,97%	43,80%	42,33%	
(4) Acréscimo nos gastos		163.976,99	281.103,41	281.103,41	
(5) Mecanismo de Compensação		-	-	-	
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (6 = 2 + 4 - 5)		208.356.863,80	225.523.764,71	237.736.064,33	
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (7 = 6 / 1*100)		44,01%	43,85%	42,38%	

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL
 Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.


 ELISIANE SCHENATTO
 Secretária de Finanças

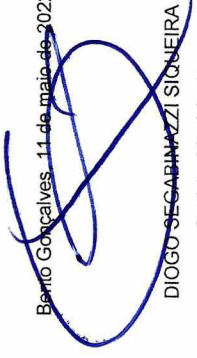

 TIAQ JOSÉ DE LIMA
 Contador - CRC/RS 79.606/O-2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem mecanismo de compensação compatível e adequado, conforme consta na letra B.


 Bento Gonçalves, 11 de maio de 2022.
 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CARGO		Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	FAPS Patronal (15,12%)	FAPS Atuarial (45,33%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal
Fonoaudiólogo TCII		4500	6.320,89	175,58	526,74	1.061,91	3.183,62	443,90	2	23.425,28
TOTAL			6.320,89	175,58	526,74	1.061,91	3.183,62	443,90	2	23.425,28

2022 (Meses)	7
TOTAL 2022	163.976,99
2023 (Meses)	12
TOTAL 2023	281.103,41
2024 (Meses)	12
TOTAL 2024	281.103,41


Tiago José de Lima
Contador - CRC/RS 79.606/O-2

05V
2